

---

***Sociedade Previdenciária***  
***3M – PREVEME II***  
***Demonstrações contábeis em***  
***31 de dezembro de 2022***  
***e relatório do auditor independente***



DocuSigned by:  
RDGD  
Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885  
CPF: 10421285885  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:12:06 BRT  
ICP Brasil  
57BEAA3E2E5C410594118CF2935FA1FD

DocuSigned by:  
RFRFS  
Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:0119328571  
CPF: 0119328571  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:43:01 BRT  
ICP Brasil  
FE932AE3F13D457D929A5E8535BC895



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras  
Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

### **Base para opinião com ressalva**

Conforme apresentado na Nota 5.3 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2022, a Entidade detém investimentos em cotas do:

- (i) Integral Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("Coruja"), no montante de R\$ 48.867 mil (31 de dezembro de 2021 - R\$ 43.692 mil). Desse montante, o Coruja possui investimentos em cotas de fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários ("Fundos Investidos Indiretos"), no total de R\$ 5.840 mil (31 de dezembro de 2021 - R\$ 2.897 mil), que correspondem a 1,41% (31 de dezembro de 2021 - 0,77%) do total do patrimônio social da Entidade, já considerando o percentual de participação da Entidade nos Fundos Investidos Indiretos nessa mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos Indiretos em 31 de dezembro de 2022, bem como não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes e não pudemos concluir quanto à adequação dos saldos desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria.
- (ii) BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, Spectra V Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário – FII, Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa, Copa V Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Pátria Real Estate III Private I FIC de Fundo de Investimento em Participações ("Fundos Investidos"), no montante de R\$ 33.768 mil (31 de dezembro de 2021 - R\$ 15.108 mil), que correspondem a 8,16% (31 de dezembro de 2021 - 4,02%) do total do patrimônio social da Entidade nessa mesma data. Até a data de emissão deste relatório,



## Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2022, bem como não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes e não pudemos concluir quanto à adequação dos saldos desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria.

Consequentemente, não foi praticável determinar eventuais ajustes em relação aos investimentos detidos pela Entidade nos Fundos Investidos Indiretos e Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2022, bem como em relação aos resultados por eles produzidos para o exercício findo nessa data e os correspondentes reflexos nas demonstrações contábeis da Entidade, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:  
Ricardo Barth de Freitas  
Signed By: RICARDO BARTH DE FREITAS:28107353870  
CPF: 28107353870  
Signer Role: Engagement Leader  
Signing Time: 30 de março de 2023 | 09:54 BRT

Ricardo Barth de Freitas  
Contador CRC 1SP235228/O-5

DocuSigned by:  
RDDB  
Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421286885  
CPF: 10421286885  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:12:32 BRT  
 57BEAA3E2E5C410594118CF2935FA1FD


DocuSigned by:  
RFRFS  
Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:0119328571  
CPF: 0119328571  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:43:20 BRT  
 FE932AE3F13D457D929A5EA8535BCB95

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Março de 2023

DocuSigned by:  
RDB  
Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885  
CPF: 10421285885  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:12:38 BRT  
  
57BEAA3E2E5C410594118CF2035FA1FD

DocuSigned by:  
RFRFS  
Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:0119328571  
CPF: 0119328571  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:43:24 BRT  
  
FE932AE3F13D457D929A5EA8535BCB95

## Sumário

<b>1. Balanço Patrimonial – Consolidado.....</b>	<b>2</b>
<b>2. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Demonstr�o da Mutaç�o do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios da PREVEME II..</b>	<b>4</b>
<b>4. Demonstr�o do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios da PREVEME II .....</b>	<b>5</b>
<b>5. Demonstr�o do Plano de Gest�o Administrativa - Consolidada.....</b>	<b>6</b>
<b>6. Demonstr�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios - Plano de Benef�cios da PREVEME II .....</b>	<b>7</b>
<b>7. Notas Explicativas �s Demonstr�es Cont�beis .....</b>	<b>8</b>



## 1. Balanço Patrimonial – Consolidado

ATIVO	Exercícios Findos em:			PASSIVO	Exercícios Findos em:		
	NE	31.12.2022	31.12.2021		NE	31.12.2022	31.12.2021
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4</b>	<b>89</b>	<b>43</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>6</b>	<b>1.763</b>	<b>547</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>5</b>	<b>415.715</b>	<b>376.003</b>	Gestão Previdencial	6.1	1.408	194
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>5.1</b>	<b>3.403</b>	<b>3.475</b>	Gestão Administrativa	6.2	243	215
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>5.2</b>	<b>248</b>	<b>231</b>	Investimentos	6.3	112	138
<b>Investimentos</b>	<b>5.3</b>	<b>412.064</b>	<b>372.297</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>7</b>	<b>414.041</b>	<b>375.499</b>
Títulos Públicos		30.171	28.414	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>7.1</b>	<b>411.452</b>	<b>373.499</b>
Fundos de Investimentos		373.597	336.584	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>7.1.1</b>	<b>401.053</b>	<b>364.509</b>
Operações com Participantes		8.296	7.299	Benefícios Concedidos		67.908	65.065
				Benefícios a Conceder		338.720	304.714
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(5.575)	(5.270)
				<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>7.1.2</b>	<b>10.400</b>	<b>8.990</b>
				<b>Resultados Realizados</b>		<b>10.400</b>	<b>8.990</b>
				Superávit Técnico Acumulado	<b>8</b>	10.400	8.990
				<b>Fundos</b>	<b>7.2</b>	<b>2.588</b>	<b>2.000</b>
				Fundos Previdenciais	7.2.1	381	176
				Fundos Administrativos	7.2.3	667	367
				Fundos para Garantia das operações com participantes	7.2.3	1.540	1.457
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>415.804</b>	<b>376.046</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>415.804</b>	<b>376.046</b>

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**RITA DE CASSIA DUARTE**  
**DIRETORA SUPERINTENDENTE**  
**CPF: 104.212.858-85**

DocuSigned by:  
 Rita de Cassia Duarte  
 Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885  
 CPF: 10421285885  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:11:27 BRT  
  
 57BEAA3E2E5C410594118CF2935FA1FD

DocuSigned by:  
 Rodrigo Francisco do Prado Silva  
 Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771  
 CPF: 01193285771  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:42:34 BRT

**RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA**  
**CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0**  
**CPF: 011.932.857-71**





## 2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

	Exerc�cios findos em:		
	31.12.22	31.12.21	Var. %
<b>A) Patrim�nio Social – In�cio do Exerc�cio</b>	<b>375.499</b>	<b>356.848</b>	<b>5,23</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>63.690</b>	<b>39.793</b>	<b>60,05</b>
(+) Contribui�es Previdenciais	39.430	32.462	21,47
(+) Portabilidade	84	96	(12,50)
(+) Outras Adi�es Previdenciais	67	-	-
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	21.819	5.670	284,81
(+) Receitas Administrativas	2.154	1.460	47,53
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	52	23	126,09
(+) Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	84	82	2,44
<b>2. Destina�es</b>	<b>(25.148)</b>	<b>(21.142)</b>	<b>18,94</b>
(-) Benef�cios	(8.258)	(8.000)	3,23
(-) Resgates	(13.282)	(8.218)	61,62
(-) Portabilidade	(1.349)	(179)	653,63
(-) Desonera�es de Contribui�es de Patrocinador(es)	(7)	(3.185)	(99,78)
(-) Compensaa�o de fluxos previdenciais	(288)	-	-
(-) Outras Dedu�es	(57)	-	-
(-) Despesas Administrativas	(1.906)	(1.560)	22,18
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1-2)</b>	<b>38.542</b>	<b>18.651</b>	<b>106,65</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	36.544	17.787	105,45
(+/-) D�ficit T�cnico do Exerc�cio	1.410	3.649	(61,36)
(+/-) Fundos Previdenciais	205	(2.790)	107,35
(+/-) Fundos Administrativos	300	(77)	489,61
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	84	82	1,22
<b>B) Patrim�nio Social - Final do Exerc�cio (A+3)</b>	<b>414.041</b>	<b>375.499</b>	<b>10,26</b>

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

DocuSigned by:  
 Rita de Cassia Duarte  
 Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885  
 CPF: 104.212.858-85  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:11:36 BRT

**RITA DE CASSIA DUARTE**

**DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**CPF: 104.212.858-85**

DocuSigned by:  
 Rodrigo Francisco do Prado Silva  
 Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771  
 CPF: 011.932.857-71  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:42:39 BRT

**RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA**

**CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0**

**CPF: 011.932.857-71**



### 3. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – Plano de Benef cios da PREVEME II

	<i>Exerc�cios findos em:</i>		
	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>	<b>Var. %</b>
<b>A) Ativo L�quido – In�cio do Exerc�cio</b>	<b>373.675</b>	<b>355.029</b>	<b>5,25</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>62.986</b>	<b>39.203</b>	<b>60,67</b>
(+) Contribui�es	41.016	33.437	22,67
(+) Portabilidade	84	96	(12,50)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Previdencial	21.819	5.670	284,81
(+) Outras Adi�es	67	-	-
<b>2. Destina�es</b>	<b>(24.827)</b>	<b>(20.557)</b>	<b>20,77</b>
(-) Benef�cios	(8.258)	(8.000)	3,23
(-) Resgates	(13.282)	(8.218)	(61,62)
(-) Portabilidade	(1.349)	(179)	(653,63)
(-) Desonera�es de Contribui�es de Patrocinador(es)	(7)	(3.185)	99,78
(-) Compensac�o de fluxos previdenciais	(288)	-	-
(-) Custeio Administrativo	(1.586)	(975)	(62,67)
(-) Outras Destina�es	(57)	-	-
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1-2)</b>	<b>38.159</b>	<b>18.646</b>	<b>104,65</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	36.544	17.787	105,45
(+/-) Fundos Previdenciais	205	(2.790)	107,35
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico	1.410	3.649	(61,36)
<b>B) Ativo L�quido – Final do Exerc�cio (A+3)</b>	<b>411.834</b>	<b>373.675</b>	<b>10,21</b>
<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>383</b>	<b>5</b>	<b>7.560,00</b>
(+/-) Fundos Administrativos	300	(77)	489,61
(+/-) Fundos para Garantia de Opera�es com Participantes	83	82	1,22

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

DocuSigned by:  
 Rita de Cassia Duarte  
 Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885  
 CPF: 10421285885  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:11:42 BRT

**ICP**  
**BRASIL**  
**RITA DE CASSIA DUARTE**

**DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**CPF: 104.212.858-85**

DocuSigned by:  
 Rodrigo Francisco do Prado Silva  
 Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771  
 CPF: 01193285771  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:42:43 BRT

**ICP**  
**BRASIL**  
**RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA**

**CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0**


**CPF: 011.932.857-71**




#### 4. Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano de Benefícios da PREVEME II

	<i>Exercícios findos em:</i>		
	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>	<b>Var. %</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>415.561</b>	<b>375.831</b>	<b>10,57</b>
Disponível	86	41	109,76
Recebíveis Previdencial	4.070	3.842	5,93
Investimentos	411.405	371.948	10,61
Títulos Públicos	30.171	28.414	6,18
Fundos de Investimento	372.938	336.235	10,92
Operações com Participantes	8.296	7.299	13,66
<b>2. Obrigações</b>	<b>1.520</b>	<b>332</b>	<b>357,83</b>
Operacional	1.520	332	357,83
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>2.207</b>	<b>1.824</b>	<b>21,00</b>
Fundos Administrativos	667	367	81,74
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.540	1.457	5,70
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>411.834</b>	<b>373.675</b>	<b>10,21</b>
Provisões Matemáticas	401.053	364.509	10,29
Superávit/Déficit Técnico	10.400	8.990	4,98
Fundos Previdenciais	381	176	116,48
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	10.400	8.990	4,97
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)</b>	<b>10.400</b>	<b>8.990</b>	<b>4,97</b>

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:  
 Rita de Cassia Duarte  
 Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885  
 CPF: 10421285885  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:11:48 BRT  
  
**RITA DE CASSIA DUARTE**  
**DIRETORA SUPERINTENDENTE**  
**CPF: 104.212.858-85**

DocuSigned by:  
 Rodrigo Francisco Do Prado Silva  
 Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771  
 CPF: 01193285771  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:42:48 BRT  
  
**RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA**  
**CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0**  
**CPF: 011.932.857-71**



## 5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada

	Exercícios findos em:		
	31.12.22	31.12.21	Var. %
<b>A) Fundo Administrativo Início do Exercício</b>	<b>367</b>	<b>444</b>	<b>(17,34)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>2.206</b>	<b>1.483</b>	<b>48,75</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>2.206</b>	<b>1.483</b>	<b>48,75</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.587	975	62,77
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	5	-
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	46	52	(11,54)
Receitas Diretas	521	428	21,73
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	52	23	126,09
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(1.906)</b>	<b>(1.560)</b>	<b>(22,18)</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(1.906)</b>	<b>(1.560)</b>	<b>(22,18)</b>
Pessoal e Encargos	(853)	(857)	0,47
Treinamentos/Congressos e Seminários	(63)	(7)	(800,00)
Serviços de Terceiros	(790)	(528)	(49,62)
Despesas Gerais	(62)	(63)	1,59
Tributos	(102)	(69)	(47,83)
Outras	(36)	(36)	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	-	-	-
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	-	-	-
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	-	-	-
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>300</b>	<b>(77)</b>	<b>489,61</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>300</b>	<b>(77)</b>	<b>489,61</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)</b>	<b>667</b>	<b>367</b>	<b>81,74</b>

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:  
 Rita de Cassia Duarte  
 Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885  
 CPF: 10421285885  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:11:54 BRT

**RITA DE CASSIA DUARTE**

**DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**CPF: 104.212.858-85**

DocuSigned by:  
 Rodrigo Francisco do Prado Silva  
 Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771  
 CPF: 01193285771  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:42:52 BRT

**RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA**

**CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0**

**CPF: 011.932.857-71**



## 6. Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios da PREVEME II

	<i>Exercícios findos em:</i>		
	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>	<b>Var. %</b>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>414.894</b>	<b>375.465</b>	<b>10,50</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>401.053</b>	<b>364.509</b>	<b>10,29</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>67.908</b>	<b>65.065</b>	<b>4,37</b>
Contribuição Definida	67.908	65.065	4,37
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>338.720</b>	<b>304.714</b>	<b>11,48</b>
Contribuição Definida	335.904	302.302	11,12
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	181.011	162.827	11,17
Saldo de contas - parcela participantes	154.893	139.475	11,05
Benefício Definido	2.816	2.412	56,63
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(5.575)</b>	<b>(5.270)</b>	<b>5,79</b>
(-) Serviço Passado	(5.575)	(5.270)	5,79
(-) Patrocinador(es)	(5.575)	(5.270)	5,79
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>10.400</b>	<b>8.990</b>	<b>4,97</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>10.400</b>	<b>8.990</b>	<b>4,97</b>
Superávit Técnico Acumulado	10.400	8.990	4,97
Reserva de Contingência	461	395	(12,41)
Reserva para Revisão de Plano	9.939	8.595	5,78
<b>3. Fundos</b>	<b>1.921</b>	<b>1.633</b>	<b>17,70</b>
3.1. Fundos Previdenciais	381	176	116,48
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	1.540	1.457	5,77
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.520</b>	<b>332</b>	<b>357,83</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.408	194	625,77
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	112	138	(18,84)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:  
 Rita de Cassia Duarte  
 Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885  
 CPF: 10421285885  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:12:00 BRT

**ICP**  
**Brasil**  
**RITA DE CASSIA DUARTE**  
**DIRETORA SUPERINTENDENTE**  
**CPF: 104.212.858-85**

DocuSigned by:  
 Rodrigo Francisco do Prado Silva  
 Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771  
 CPF: 01193285771  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:42:57 BRT

**ICP**  
**Brasil**  
**RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA**  
**CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0**  
**CPF: 011.932.857-71**



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (R\$ mil)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II (“Entidade” ou “PREVEME II”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída na forma da legislação em vigor.

A PREVEME II tem como objetivo a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral da previdência social, voltado aos empregados, vinculados às Patrocinadoras mediante contribuição de seus Participantes, das respectivas Patrocinadoras, ou de ambos, na forma que dispuser os respectivos Planos de Benefícios.

As Patrocinadoras contribuintes são:

- 3M do Brasil Ltda.;
- 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda;
- Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II; e
- Instituto 3M.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios.

O plano de benefícios administrado pela PREVEME II está adequado aos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio, conforme disposto na Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº6, de 30 de outubro de 2003.

A Entidade administra um plano de contribuição definida inscrito sob o nº 2010.0020-83 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.


**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 9 de 33

A modalidade do plano de benefícios da PREVEME II é de contribuição definida. Os benefícios oferecidos são: (a) aposentadoria normal; (b) aposentadoria antecipada; (c) aposentadoria por invalidez; (d) pensão por morte e (e) benefício proporcional. Todos os benefícios são calculados com base na transformação do saldo de conta total em renda. As opções de recebimento podem ser (i) prazo certo, (ii) percentual sobre o saldo (de 0,1% a 2%) ou (iii) renda mensal definida em Reais. Porém, nos casos de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte o plano garante acréscimos de saldo referentes às contribuições futuras da patrocinadora.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da PREVEME II são originados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes, participantes autopatrocinados, benefício proporcional diferido e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

**▪ Quadro de Participantes**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Ativos	3.206	3.570
Assistidos	216	205
Autopatrocinado	27	-
Participantes em BPD (*)	516	-
Aguardando Opção	-	-
<b>TOTAL (**)</b>	<b>3.965</b>	<b>3.775</b>

(\*) Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD) são os participantes que foram desligados da patrocinadora, mas o plano possibilita que os participantes recebam os saldos em tempo futuro, mesmo que os participantes decidam não contribuir.

(\*\*) Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência



Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Instrução Normativa PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2021 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2022; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observada as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. As sistemáticas aplicáveis a Entidade são Previdencial e Administrativa.

A aprovação das Demonstrações Contábeis da Entidade pelo Conselho Deliberativo ocorreu em reunião do dia 30/03/2023.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da Entidade são aquelas consubstanciadas em regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, que não requerem a adoção dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

#### (a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano de





Benefícios, são registradas pelo regime de caixa (§ 1º, art. 10, resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021).

## **(b) Realizável**

O realizável previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

## **(c) Investimentos – Ativo**

### **(c.1) Títulos públicos, privados e ações**

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a 5 anos da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

### **(c.2) Fundos de Investimentos**

As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 12 de 33

- **Renda Fixa:** Cotas de fundos de investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Participações e Imobiliário - estão registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
  
- **Renda Variável:** Cotas de fundos de investimentos de renda variável: estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;
- ii. Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- iii. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC") e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), por meio do Banco Bradesco S.A., encarregados pela administração e gestão das carteiras de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.



## Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 13 de 33

### (c.3) Operações com Participantes

Estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela PREVEME II de acordo com o regulamento de empréstimo. Seu saldo reflete a posição da carteira na data do Balanço, atualizado pela Taxa Básica de Juros (Selic) e de encargos financeiros tal como Imposto sobre Operações Financeiras – IOF.

Em 1º de abril de 2020 foi publicado o Decreto n. 10.305 que previa que, para as operações de créditos contratadas entre 03 de abril/2020 e 03 de julho/2020, as alíquotas do IOF ficariam reduzidas a zero. Na sequência, o Decreto n. 10.414/2020, de 03 de julho/2020, ampliou o prazo para aplicação da alíquota zero, até 02 de outubro/2020. Com a publicação do Decreto n. 10.504 (02/10/2020), determinou-se que o prazo para aplicação da alíquota zero, nos casos de empréstimo, seria até 31 de dezembro/2020. Com a publicação do Decreto n. 10.551, de 25 de novembro/2020, o prazo para aplicação da alíquota zero diminuiu de 31 de dezembro/2020 para 26 de novembro/2020, momento em que a cobrança do IOF se normalizaria.

O Decreto nº 10.572, de 11 de dezembro de 2020 voltou atrás e determinou a ampliação, até 31 de dezembro, da alíquota zero no IOF para operações de crédito. Desse modo, em 1º de janeiro/2021 o IOF sobre operações de crédito, que desde abril encontrava-se com alíquota zerada, teve sua cobrança retomada.

### (c.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto Instrução Normativa PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2021 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2022. Para a constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;

**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 14 de 33

- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

**(d) Exigível operacional****(d.1) Gestão Previdencial**

Obrigações relativas à folha de pagamento de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, retenções a recolher, compromissos com terceiros e outros.

**(d.2) Gestão Administrativa**

obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de empregados e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributária e outro.

**(d.3) Gestão dos Investimentos**

Obrigações relativas às aplicações de recursos, tais como taxas de corretagem, taxas de custódia, encargos bancários, tributos, liquidações de operação e outros.

**(e) Patrimônio Social****(e.1) Patrimônio de cobertura do plano****(e.1.1) Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são determinadas em bases atuariais e elaboradas por consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.



### **(e.1.2) Equilíbrio Técnico**

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

### **(e.2) Fundos**

Os Fundos Previdenciais são constituídos pelo valor da conta de patrocinadora que não foi utilizado no cálculo dos benefícios ou institutos e poderá ser utilizado pela Entidade.

Os Fundos Administrativos são constituídos pela diferença apurada entre as receitas e as despesas da Gestão Administrativa, destinado à cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela entidade na administração do seu plano de benefícios de caráter previdenciário, na forma do regulamento do plano de gestão administrativa;

Os Fundos de Garantia com Operações com Participantes, são constituídos/revertidos com a finalidade suportar valores relacionados a carteira de empréstimos do plano.

### **(f) Operações Administrativas**

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Instrução Normativa PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.



#### 4. DISPONÍVEL

Representado por conta corrente reconhecidos por seus valores em moeda nacional na seguinte instituição financeira:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Imediato</b>		
Banco Santander	89	43
<b>Total do Disponível</b>	<u><b>89</b></u>	<u><b>43</b></u>

#### 5. REALIZÁVEL

##### 5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Recursos a receber</b>		
Contribuição do mês – Patrocinadoras	1.658	1.589
Contribuição do mês – Participantes	1.522	1.846
	<u><b>3.180</b></u>	<u><b>3.435</b></u>
<b>Depósitos Judiciais/Recurais</b>	<b>191</b>	<b>28</b>
<b>Outros Realizáveis</b>	<b>32</b>	<b>12</b>
<b>Total da Gestão Previdencial</b>	<u><u><b>3.403</b></u></u>	<u><u><b>3.475</b></u></u>

Os depósitos judiciais no valor de R\$ 191 (R\$ 28 em 2021), refere-se a execução de Títulos Extrajudicial de um participantes – Processo 0006826-45.2013.8.26.0565 e tiveram a última atualização em dezembro de 2021 em conformidade com o que determina a Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2022 a alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2022 que determina que na existência de depósitos judiciais, estes realizáveis devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade. Adicionalmente, em 28/09/2022, ocorreu novo depósito de R\$ 163 relativo ao processo 1007182-22.2021.8.26.0604.


**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 17 de 33

Desta forma, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Exigível Contingencial não foi atualizado.

**5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Contas a receber</b>		
Contribuição para custeio	-	77
Outros recursos a receber (*)	<u>248</u>	<u>154</u>
	<b>248</b>	<b>231</b>
<b>Total da Gestão Administrativa</b>	<u><u>248</u></u>	<u><u>231</u></u>

(\*) *Outros recursos a receber, referem-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.*

**5.3 INVESTIMENTOS**
**(a) Composição da carteira:**

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, é a seguinte:

**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 18 de 33

<b>Natureza</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Títulos Públicos</b>		
<b>Notas do Tesouro Nacional – B</b>	<b>30.171</b>	<b>28.414</b>
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>	30.171	28.414
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>373.597</b>	<b>336.584</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>169.246</b>	<b>59.753</b>
<b>Títulos para negociação</b>	<b>169.246</b>	<b>59.753</b>
Novero Fundo de Invest. RF Crédito Privado Imobiliário	887	900
BNP Targus FIC RF CP	661	350
BNP_TARG PL	18	16
SSOVEREI Sant RF DI TP Hiper	112.651	14.795
Capitania Inflation Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa	6.161	-
Integral Coruja FI RF CP (c)	48.867	43.692
<b>Ações</b>	<b>35.191</b>	<b>61.593</b>
Global Equity Fundo de Invest. Multimercado		-
Oceana Selection FIC de Fundo Inv. em Ações	11.670	5.365
Patria Pipe Feeder I FIC de Fundo de Invest. em Ações	10.302	25.620
Patria Pipe Feeder I FIC de Fundo de Invest. em Ações (a receber)	6.343	-
AZ Quest Small Mid Caps FIC em Ações	-	5.385
Fama Fundo Invest. Cotas Fundos de Invest. Ações	-	7.287
Nucleo Capital NCI FIC de Fundo Inv. em Ações	6.876	7.685
Oceana Selection 30 FIC de Fundo de Invest. em Ações	-	5.853
Mananger Western Asset Macro Opportunities FIC Mult IE	-	4.398
<b>Multimercado</b>	<b>135.391</b>	<b>199.913</b>
BB Mult. Global Select Equity Invest. Exterior Invest.	5.670	13.433
Pelicano Fundo de Investimento Multimercado (c)	90.791	123.376
ABSOL Vert II FICFIM	7.253	5.897
BB Mult. Blackrock Invest. no Exterior Fundo Invest.	-	10.726
Capitânia Portfolio Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado	-	3.889
AZ Quest Multi Max FIC de FI Multimercado	9.309	8.040
Capitania Reit Multi Crédito Privado FIC de FI Multimercado	6.122	5.679
Ibiúna Hedge STH FIC de FI Multimercado	11.057	9.256

DocuSigned by:

RD/00

Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421286885  
CPF: 10421286885  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:14:06 BRT

57BEAA3E2E5C410594118CF2935FA1FD

DocuSigned by:

RFP/RS

Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771  
CPF: 01193285771  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:44:24 BRT

FE932AE3F13D457D929A5EA8535BC895




**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 19 de 33

Pátria Crédito Est. FI em Direitos Creditórios	Privada	5.189	7.637
Santander Connect Global Equities Dólar FICFIM IE	Privada	-	11.980
<b>Participações</b>		<b>29.620</b>	<b>13.495</b>
Copa V Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	Privada	893	-
Pátria Real Estate III Private I FIC de Fundo de Investimento em Participações	Privada	709	1.241
BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	Privada	17.609	6.914
BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia	Privada	7.093	3.413
Spectra V Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	Privada	3.317	1.927
<b>Imobiliários</b>		<b>4.148</b>	<b>1.830</b>
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa	Privada	1.264	1.382
São Francisco 32 FI Imobiliário	Privada	-	208
MULT Properties FII	Privada	-	10
Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário – FII	Privada	2.884	230
<b>Operações com Participantes</b>		<b>8.296</b>	<b>7.299</b>
<b>Total da carteira de investimentos</b>		<b>412.064</b>	<b>372.297</b>

DocuSigned by:

RD/00

 Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421286885  
 CPF: 10421286885  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:14:13 BRT


57BEAA3E2E5C410594118CF2935FA1FD

DocuSigned by:

RFD/PS

 Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771  
 CPF: 01193285771  
 Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:44:29 BRT


FE932AE3F13D457D929A5EA8535BCB95

**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 20 de 33

**(a) Fundos estruturados**

Os títulos e valores mobiliários foram classificados, em sua maioria, como "títulos para negociação", sem vencimento e estão registrados pelo valor de mercado. Mas também apresenta títulos públicos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento"

A PREVEME II, segundo o entendimento de sua Administração, com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros possui a intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" até a data de seu vencimento.

**(b) Composição da carteira por prazo de vencimento:**

	Vencimento	2022		2021	
		Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
<b>Títulos Públicos</b>					
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>	<b>Até 360 dias</b>	<b>7.612</b>	<b>7.721</b>	-	-
	<b>Acima de 360 dias</b>	<b>22.559</b>	<b>23.452</b>	<b>28.414</b>	<b>31.756</b>
<b>Fundos de Investimentos</b>		<b>373.597</b>	<b>373.597</b>	<b>325.016</b>	<b>325.016</b>
Renda Fixa	Sem vencido	169.246	169.246	59.753	59.753
Ações	Sem vencido	35.191	35.191	61.593	61.593
Participações	Sem vencido	26.304	26.304	-	-
Multimercado	Sem vencido	138.708	138.708	201.840	201.840
Imobiliário	Sem vencido	4.148	4.148	1.830	1.830
<b>Operações com Participantes</b>		<b>8.296</b>	<b>8.296</b>	<b>7.299</b>	<b>7.299</b>
Empréstimos		8.296	8.296	7.299	7.299
<b>Total da carteira de investimentos</b>		<b>412.064</b>	<b>413.066</b>	<b>360.729</b>	<b>364.071</b>

DocuSigned by:

RD/00

Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421286885  
CPF: 10421286885

Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:14:20 BRT



57BEAA3E2E5C410594118CF2935FA1FD

DocuSigned by:

RFP/S

Assinado por: RODRIGO FRANCISSCO DO PRADO SILVA:01193285771  
CPF: 01193285771

Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:44:35 BRT



FE932AE3F13D457D929A5EA8535BCB95

**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 21 de 33

**(c) Composição dos Fundos Exclusivos:**

Descrição	2022			2021		
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor de Mercado
<b>Integral Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado</b>	<b>10.359</b>	<b>2.933</b>	<b>35.576</b>	<b>48.867</b>	<b>48.867</b>	<b>43.692</b>
Ações	2.535	-	-	2.535	2.535	2.439
Fundos Renda Fixa	7.674	-	-	7.674	7.674	7.025
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRA	-	-	1.075	1.075	1.075	6.234
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI (a)	-	1.611	3.477	5.088	5.088	11.515
Debêntures (a)	-	-	23.883	23.883	23.883	11.794
Operações compromissadas – LF	-	528	6.282	6.810	6.810	2.021
Letra Financeira do Tesouro – LFT	-	202	-	202	202	-
Operações compromissadas – NC	-	-	859	859	859	2.288
Operações compromissadas – NTNO	-	592	-	592	592	221
Contas a Pagar/Receber	149	-	-	149	149	154
Caixa	1	-	-	1	1	1
<b>PELICANO Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>7.134</b>	<b>63.099</b>	<b>20.558</b>	<b>90.791</b>	<b>90.791</b>	<b>123.376</b>
Fundos Renda Fixa	7.198	-	-	7.198	7.198	-
Operações compromissadas – LTNO	-	-	-	-	-	-
Operações compromissadas – NTNO	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira do Tesouro – LFT	-	10.969	20.558	31.527	31.527	27.969
Letra Financeira do Tesouro – LFTO	-	-	-	-	-	90.190
Nota do Tesouro Nacional – NTN-B	-	52.130	-	52.130	52.130	5.210
Contas a Pagar/Receber	(74)	-	-	(74)	(74)	(3)
Caixa	10	-	-	10	10	10

Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade possui investimentos em cotas de Fundos de Investimento conforme abaixo:

i - Integral Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“Coruja”), no montante de R\$ 48.867 mil (31 de dezembro de 2021 - R\$ 43.692 mil). O Coruja possui investimentos em cotas de fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários (“Fundos Investidos Indiretos”), no total de R\$ 5.840 mil (31 de dezembro de 2021 – R\$ 2.897 mil), que correspondem a 1,41% (31 de dezembro de 2021 - 0,77%) do total do patrimônio social da Entidade, já considerando o percentual de participação da Entidade nos Fundos Investidos



**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 22 de 33

Indiretos nessa mesma data, para os quais não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes, considerando a data-base das demonstrações contábeis da Entidade, 31 de dezembro de 2022.

O fundo Integral Coruja Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado possui suas últimas Demonstrações Contábeis disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 30 de setembro de 2022. A administração da Entidade analisou o referido documento onde constou que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM no 555.

ii - BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, Spectra V Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário – FII, Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa, Copa V Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Pátria Real Estate III Private I FIC de Fundo de Investimento em Participações (“Fundos Investidos”), no montante de R\$ 33.768 mil (31 de dezembro de 2021 - R\$ 15.108 mil), que correspondem a 8,16% (31 de dezembro de 2021 – 4,02%) do total do patrimônio social da Entidade nessa mesma data, para os quais não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes, considerando a data-base das demonstrações contábeis da Entidade, 31 de dezembro de 2022.

Com relação aos fundos listados acima, a administração da Entidade analisou as últimas Demonstrações Contábeis e respectivo relatório do Auditor no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme tabela abaixo, e salvo a exceção do fundo Spectra V Institucional, constatou que para todos os demais fundos o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo na data analisada, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos respectivos Fundos de Investimentos.


**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 23 de 33

Nome do Fundo	Data Base das Demonstrações Disponibilizadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	31 de março de 2022
BTG PACTUAL INVESTIMENTOS DE IMPACTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA	31 de março de 2022
SPECTRA V INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	28 de fevereiro de 2022
MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	30 de junho de 2022
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA	31 de dezembro de 2021
COPA V FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	31 de dezembro de 2021
PÁTRIA REAL ESTATE III PRIVATE I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	31 de dezembro de 2021

A administração da Entidade juntamente com a Diretoria conduz de forma diligente uma análise periódica da carteira de investimentos com a finalidade de avaliar os riscos envolvidos. E com relação aos fundos citados nos incisos i e ii, que não foram analisados pela auditoria, pois, até a data de emissão do relatório não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes, a Entidade acompanhará o site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para que assim que disponível faça a devida análise do parecer do auditor bem como elabore um plano de acompanhamento para eventuais fundos que apresentarem algum risco.

Ressaltamos ainda que os fundos de investimento podem ter data base para elaboração de suas demonstrações contábeis não coincidente com a data base das Entidades de Previdência, e que embora a data base das Demonstrações Contábeis possa ser a mesma, em determinados casos, alguns tipos de Fundos de Investimento possuem prazos regulamentares distintos para divulgação das informações financeiras auditadas. Logo, é perfeitamente legal e até mesmo esperado que ocorra o descasamento na data de divulgação das Demonstrações Contábeis das Entidades de Previdência. As demonstrações contábeis foram disponibilizadas de acordo com suas respectivas datas bases conforme a legislação em vigor.



## 6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

### 6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Benefícios a pagar	834	31
Retenções a recolher	401	163
Outras exigibilidades *	173	-
<b>Total de Gestão Previdencial</b>	<b><u>1.408</u></b>	<b><u>194</u></b>

(\*) Outras exigibilidades, em 2022, referem-se aos repasses do plano de benefícios para o plano administrativo e contribuições de riscos que se encontram em análise para compensação do fluxo previdencial.

### 6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Contas a pagar</b>		
Folha de pagamento	116	99
Serviços de Terceiros	16	4
<b>Retenções a recolher</b>	<b>15</b>	<b>4</b>
<b>Tributos a recolher</b>	<b>78</b>	<b>102</b>
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>18</b>	<b>6</b>
<b>Total de Gestão Administrativa</b>	<b><u>243</u></b>	<b><u>215</u></b>

### 6.3 INVESTIMENTOS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Operações com Participantes</b>	<b>88</b>	<b>6</b>
<b>Taxa de Administração a Repassar</b>	<b>9</b>	<b>7</b>
<b>Outras Exigibilidades (*)</b>	<b>15</b>	<b>125</b>
<b>Total de Investimentos</b>	<b><u>112</u></b>	<b><u>138</u></b>



(\*) Outras exigibilidades referem-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

## **7. PATRIMÔNIO SOCIAL**

### **7.1 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO**

#### **7.1.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS**

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME II, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

Os benefícios do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização sendo: aposentadoria normal, antecipada, benefício proporcional, portabilidade, resgate de contribuição e parcela CD dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte utiliza-se o método de Capitalização Financeira. Parcela referente ao acréscimo das contribuições futuras da patrocinadora nos benefícios de pensão por morte do ativo e aposentadoria por invalidez utiliza-se o Método do Crédito Unitário Projetado.

#### **7.1.2 EQUILÍBRIO TÉCNICO**

##### **7.1.2.1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

No exercício de 2022 a Reserva de Contingência corresponde a 16,39% (16,37% – 2021) da provisão matemática do plano estruturada na modalidade de benefício definido. Entretanto, para sua apuração, não foi deduzida a parcela referente a provisão matemática a constituir - conta serviço passado, conforme previsto na resolução CNPC nº 30/2018, eis que seu valor é superior ao da provisão matemática resultando em reserva de contingência negativa.

##### **7.1.2.2 RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO**

No exercício de 2022 a Reserva Especial para Revisão de Plano monta a quantia de R\$ 9.939 (R\$ 8.595 – 2021).


**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 26 de 33

Em 31/12/2021 operou-se a revisão obrigatória, porém o valor destinado foi zero, dado que o montante na conta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado era superior ao valor obrigatório para destinação. Com isso, a contagem das reservas especiais permaneceu.

O valor a ser integralmente destinado em função da revisão obrigatória em 31/12/2022 seria de R\$ 4.987 (valor constante nos três encerramentos dos exercícios de 2019, 2020 e 2021).

<b>Encerramento do exercício em</b>	<b>Ano consecutivo de constituição de Reserva Especial para Revisão de Plano</b>	<b>Reserva Especial para Revisão de Plano</b>	<b>Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado</b>
31/12/2022	5º	10.606	(5.575)
31/12/2021	4º	8.596	(5.270)
31/12/2020	3º	4.987	(5.337)
31/12/2019	2º	6.629	(5.511)
31/12/2018	1º	4.921	(4.921)

Observa-se que em 31/12/2018, em função da constituição de fundos previdenciais, foi mantido na reserva especial o valor equivalente a Conta Serviço Passado.

Entretanto, nos termos da norma vigente devem ser deduzidos do valor a ser destinado, dentre outros: (i) o valor da conta serviço passado; (ii) o valor do ajuste de precificação negativo (ver item específico deste parecer). Assim, conforme Art. 20 da Resolução CNPC nº 30/2018, anteriormente à destinação, serão deduzidos da reserva especial, para fins do montante a ser destinado, dentre outros, o serviço passado.

Dado que temos montante na Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado em 31/12/2022 superior ao valor obrigatório para destinação, o valor obrigatório a ser destinado é de zero. Nesse sentido, não há que se falar em constituição de fundos previdenciais de revisão de plano.

A Entidade decidiu não operar a revisão voluntária da Reserva Especial em 2022.

### 7.1.3 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.




**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 27 de 33

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,58% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Entretanto, o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento com prazos e montantes de recebimento de principal e juros iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios, consequentemente este não se aplica ao Plano de Benefícios

Dessa forma, foi calculado pela Entidade o valor de ajuste de precificação nulo para o Plano de Benefícios, logo não há ajustes a serem efetuados no encerramento do exercício de 2022.

## 7.2 FUNDOS

### 7.2.1 FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O fundo previdencial é formado pelas contribuições efetuadas pelas patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo participante quando do cancelamento de sua inscrição na Entidade, e sua composição está apresentada a seguir:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>		
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	381	176
<b>Total de Fundo Previdenciais</b>	<b>381</b>	<b>176</b>

#### 7.2.1.1 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelas parcelas de Saldos de Conta de Patrocinadora não utilizadas para concessão de benefício ou resgate de contribuições e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de patrocinadora ou para a projeção de contribuição normal de patrocinadora, desde que previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente.



## 7.2.2 FUNDO ADMINISTRATIVO

O fundo administrativo é correspondente à diferença entre as receitas e as despesas administrativas, acrescidas do retorno dos investimentos da gestão administrativa.

A PREVEME II apresentou fundo administrativo de R\$ 667 em 2022 (R\$ 367 em 2021), o que representou acréscimo de 81,74% em relação ao exercício anterior. A origem desta variação derivou das receitas administrativas, custeio administrativo da gestão previdencial, com variação acumulada de 62,77%.

## 7.2.3 FUNDO PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

O fundo para garantias das operações com participantes tem sua constituição ou reversão vinculada a concessão e administração aos empréstimos com participantes, conforme regulamento.

Diante disso, a entidade apresentou fundo para garantias das operações com participantes de R\$ 1.540 em 2022 (R\$ 1.457 em 2021) com variação de 5,77% em relação ao exercício anterior.

## 8. MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

	Em 31 de dezembro de 2021	Constituição (Reversões) no exercício	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Provisões matemáticas</b>			
Plano de Benefícios	364.509	36.543	401.053
<b>Total de provisões matemáticas</b>	<b>364.509</b>	<b>36.543</b>	<b>401.053</b>
<b>Superávit Técnico Acumulado</b>			
Reserva de Contingência	395	67	461
Reserva para Revisão do Plano	8.595	1.343	9.939
<b>Total do Equilíbrio Técnico</b>	<b>8.990</b>	<b>1.410</b>	<b>10.400</b>
<b>Fundos</b>			
Previdencial	176	205	381
Administrativo	367	300	667
Investimentos	1.457	83	1.540
<b>Total de Fundos</b>	<b>2.000</b>	<b>588</b>	<b>2.588</b>



O superavit técnico aumentou de R\$ 8.990 em 31/12/2021 para R\$ 10.400 em 31/12/2022 predominantemente em função da movimentação de participantes e alterações de dados cadastrais dos participantes do plano.

## 8.1 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020. A Entidade obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Foi realizado em 04/12/2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

### ■ Hipóteses financeiras e financeiras

	2022	2021
Taxa real de juros:	4,58% a.a	4,83% a.a.
Projeção do crescimento real de salário:	2,0% a.a.	2,0% a.a.



## ■ Hipóteses biométricas e demográficas

	2022	2021
Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal
Tábua de Entrada em Invalidez:	RRB – 1944 modificada desagravada em 75%	RRB – 1944 modificada desagravada em 75%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual):	Experiência WTW modificada PreveMe II (+0,06)	Experiência WTW modificada PreveMe II (+0,06)

(\*) *Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 10%.*

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,58% a.a. para o Plano de Benefícios. Essa taxa corresponde ao limite superior indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 2,93% a.a. e limite superior: 4,58% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,58% na avaliação atuarial de 2022. Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

## 9. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (AJUSTES E ELIMINAÇÕES)

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 27, da Instrução Normativa PREVIC nº 27, de 06 de agosto de 2020, e o item XIII, artigo 30, da Instrução Normativa PREVIC Nº 31, de 20 de

**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 31 de 33

agosto de 2020, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, "Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais", "Superávit e Déficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais" e "Participação no Plano de Gestão Administrativa".

**31.12.2022**

Descrição	Plano de Benefícios	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
			Débito	Crédito	
<b>Disponível</b>	<b>86</b>	<b>3</b>	-	-	<b>89</b>
<b>Realizável</b>	<b>415.475</b>	<b>907</b>	-	<b>667</b>	<b>415.715</b>
Gestão Previdencial	3.403	-	-	-	3.403
Gestão Administrativa	667	248	-	667	248
Investimentos	411.405	659	-	-	412.064
<b>Total do Ativo</b>	<b>415.561</b>	<b>910</b>	-	<b>667</b>	<b>415.804</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>1.520</b>	<b>243</b>	-	-	<b>1.763</b>
Gestão Previdencial	1.408	-	-	-	1.408
Gestão Administrativa	-	243	-	-	243
Investimentos	112	-	-	-	112
<b>Patrimônio Social</b>	<b>414.041</b>	<b>667</b>	<b>667</b>	-	<b>414.041</b>
Patrimônio de Cobertura do Plano	411.452	-	-	-	411.453
Fundos	2.588	667	667	-	2.588
Previdenciais	381	-	-	-	381
Administrativos	667	667	667	-	667
Garantia para Operações com Participantes	1.540	-	-	-	1.540
<b>Total do Passivo</b>	<b>415.561</b>	<b>910</b>	<b>667</b>	-	<b>415.804</b>

**31.12.2021**

Descrição	Plano de Benefícios	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
			Débito	Crédito	
<b>Disponível</b>	<b>41</b>	<b>2</b>	-	-	<b>43</b>
<b>Realizável</b>	<b>375.791</b>	<b>579</b>	-	<b>367</b>	<b>376.003</b>
Gestão Previdencial	3.475	-	-	-	3.475
Gestão Administrativa	368	230	-	367	231
Investimentos	371.948	349	-	-	372.297
<b>Total do Ativo</b>	<b>375.832</b>	<b>581</b>	-	<b>367</b>	<b>376.046</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>333</b>	<b>214</b>	-	-	<b>547</b>
Gestão Previdencial	194	-	-	-	194
Gestão Administrativa	1	214	-	-	215
Investimentos	138	-	-	-	138
<b>Patrimônio Social</b>	<b>375.499</b>	<b>367</b>	<b>367</b>	-	<b>375.499</b>
Patrimônio de Cobertura do Plano	373.499	-	-	-	373.499
Fundos	2.000	367	367	-	2.000
Previdenciais	176	-	-	-	176
Administrativos	367	367	367	-	367
Garantia para Operações com Participantes	1.457	-	-	-	1.457
<b>Total do Passivo</b>	<b>375.832</b>	<b>581</b>	<b>367</b>	-	<b>376.046</b>

DocuSigned by:

RBD0

Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421286885  
CPF: 10421286885  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:15:43 BRT

57BEAA3E2E5C410594118CF2935FA1FD

DocuSigned by:

RFPDS

Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771  
CPF: 01193285771  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:45:42 BRT

FE932AE3F13D457D929A5EA8535BC895



## 10. CRITÉRIO DE RATEIO

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos por meio de critério de rateio no qual será detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.

## 11. IMPOSTO DE RENDA, PIS E COFINS

### a) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

### b) PIS e COFINS

A Entidade recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%), em conformidade com a legislação em vigor, sendo a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas.

## 12. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021, a Entidade possui o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

## 12. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e


**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 33 de 33

Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, haviam as operações com as partes relacionadas a seguir:

**Posição de 2022**

	<b>Plano de Benefícios</b>
<b>Recebíveis</b>	<b>2.871</b>
<b>Contribuições do mês</b>	<b>1.659</b>
<b>Patrocinadores</b>	<b>1.659</b>
3M	1.634
3M Man	21
PREV II	4
<b>Portabilidade</b>	<b>27</b>
3M	27
<b>Empréstimos</b>	<b>1.186</b>
3M	747
3M Man	106
PREV II	333
<b>Total dos ativos financeiros e recebíveis</b>	<b>2.871</b>
<b>Patrocinadores</b>	
3M	2.408
3M Man	127
PREV II	336
<b>Ativo Total do Plano</b>	<b>415.561</b>
<b>Patrocinadores</b>	<b>Grau de dependência%</b>
3M	0,58%
3M Man	0,03%
PREV II	0,08%

- **Remuneração da Administração**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve gastos com remuneração aos seus administradores.

### 13. OUTRAS INFORMAÇÕES

#### 13.1 Considerações adicionais - COVID-19

Os exercícios de 2022 e 2021 foram marcado pela disseminação branda da Covid-19, embora rapidamente transformada em pandemia, resultando em decretos de calamidade pública federal e estaduais em março de 2020.

A PREVEME II, assim como as demais entidades, teve que reorganizar a sua forma de trabalho e os seus processos rapidamente com vistas a reduzir os impactos para os Empregados,

**Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II**

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ Mil)

Página 34 de 33

Participantes Ativos e Assistidos, sempre alinhado às políticas públicas de combate a pandemia nos âmbitos federal, estadual e municipal, com os Órgãos Estatutários internos e os órgãos de fiscalização, supervisão e controle.

Em abril de 2020 o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) divulgou comunicado informando que em virtude dos fortes impactos na economia causados pela pandemia do Covid-19, da elevada volatilidade do mercado financeiro e diante de demandas recebidas das entidades do segmento, estava realizando reuniões regulares para monitorar a situação do regime de previdência complementar e avaliar a necessidade de eventuais medidas que possam mitigar consequências indesejáveis para participantes e assistidos, patrocinadores e entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), bem como garantir o apropriado funcionamento do sistema e proteger a poupança previdenciária.

A atuação dos órgãos internos e externos teve como premissa a observância das condições de liquidez e equilíbrio dos planos, ao mesmo tempo em que permitiu medidas que tiveram como princípios norteadores, a excepcionalidade, a facultatividade, a temporariedade, o auxílio aos participantes e aos patrocinadores, a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos planos e a transparência.

Na PREVEME II destacaram-se as seguintes medidas:

Investimentos para a adoção do trabalho remoto para as áreas técnicas e para os membros dos Órgãos Estatutários;

Ampliação dos serviços prestados remotamente aos Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

A assertividade das medidas adotadas pela PREVEME II permitiu a continuidade dos negócios em ambiente adverso sem prejuízos aos interesses das partes interessadas na Entidade.

Não obstante dos riscos contínuos deste fato sanitário em escala mundial que assombra a população, a PREVEME II permanece atenta aos desdobramentos e buscando soluções contínuas para minimizar impactos na gestão da consecução dos benefícios aos participantes.





### 13.2 Mudança da Legislação

- **Resolução CNPC Nº 46, de 1º de outubro de 2021.**

A referida Resolução, dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta obrigatoriedade tinha como data limite para adequação o dia 31 de dezembro de 2021, e pela revogação da Resolução CNPC nº 31, de 11 de dezembro de 2018, o prazo final ficou para 31 de dezembro de 2022.

Com o advento da Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022, o órgão regulamentador estabeleceu procedimentos acerca das segregações dos ativos e passivos correlatos. Portanto, coube a PREVEME II realizar um estudo técnico para vislumbrar possíveis impactos operacionais entre os fluxos da gestão previdencial e administrativo, o que pese, que a entidade já mantinha tais fluxos segregados. Tal resolução previa aplicabilidade até 31 de dezembro de 2022, mas a Previc estabeleceu um novo prazo com o advento da resolução Previc nº 19, de 22 de dezembro de 2022, e as entidades terão até 30 de junho de 2023 para adequação.

A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não confere personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade já está adequada com relação a segregação de ativos dos Planos de Benefícios.

Doravante aos fatos legais e pronunciamentos do órgão regulamentador, o plano de benefícios recebeu nova identificação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a saber:

<b>Plano</b>	<b>CNPB</b>	<b>CNPJ</b>
Plano de Benefícios	20100020-83	48.307.473/0001-62

Portanto, o CNPJ da entidade (11.048.745/0001-47) permanecerá em atividade e será utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.



- **Instrução Normativa PREVIC Nº 42, de 11 de outubro de 2021.**

A referida Resolução, dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A partir de 1º de janeiro de 2023. As Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

A classificação do ativo de acordo com o risco de crédito será de responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

Esta Instrução Normativa foi revogada pela Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, todavia, os efeitos teóricos dissertados na Instrução Previc nº 42 permaneceram, inclusive a vigência para aplicabilidade.

- **Resolução CNPC Nº 50, de 16 de fevereiro de 2022.**

A partir da competência de janeiro/2023, a Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº6, de 30 de outubro de 2003 estará revogada e a entidade observará novas diretrizes relacionadas aos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio.

- **Resolução PREVIC Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.**

Com o advento desta resolução, a Previc revogou a Instrução Normativa Previc nº 31 de 20 de agosto de 2022, e estabeleceu procedimentos contábeis que vigorará a partir de janeiro/2023. Dentre as principais mudanças, temos: ausência do texto sobre atualização de depósitos judiciais somente pelo levantamento de alvará expedido pelo judiciário em favor da entidade, novos critérios para Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) e definição de uma política de gestão de risco de crédito.



## 14. Eventos subsequentes

### 14.1 Política de Risco de Crédito

Com o advento da Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, a entidade terá novos critérios para avaliação dos riscos atrelados a inadimplência dos ativos financeiros da entidade. Como consequência, os ativos serão avaliados mensalmente a partir das métricas contidas na política de risco de créditos, seja estimado ou incorrido, e culminará em fatos contábeis com os respectivos registros em contas redutoras do ativo e contrapartida em resultado, conforme anexo II da referida resolução. Diante disso, a partir de janeiro de 2023, a administração monitorará todos os ativos financeiros contidos na estrutura patrimonial da entidade.

DocuSigned by:  
Rita de Cassia Duarte  
Assinado por: RITA DE CASSIA DUARTE:10421285885  
CPF: 10421285885  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 11:13:04 BRT



**RITA DE CASSIA DUARTE**

**DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**CPF: 104.212.858-85**

DocuSigned by:  
Rodrigo Francisco do Prado Silva  
Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA:01193285771  
CPF: 01193285771  
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 | 10:44:51 BRT



**RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA**

**CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0**

**CPF: 011.932.857-71**

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: CD1EC1AB43A14420A43AA253EEEB279E

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Preveme\_II\_31122022.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 43

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Wagner Gomes

Assinatura guiada: Ativado

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 05001-100

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

wagner.gomes@pwc.com

Endereço IP: 18.231.224.30

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Wagner Gomes

Local: DocuSign

30 de março de 2023 | 09:12

wagner.gomes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

30 de março de 2023 | 09:54

BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

**Eventos do signatário**

Ricardo Barth de Freitas

ricardo.freitas@pwc.com

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5


CPF do signatário: 28107353870

Cargo do Signatário: Engagement Leader

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 7C4D818B9A11480...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.159.50

**Registro de hora e data**

Enviado: 30 de março de 2023 | 09:13

Reenviado: 30 de março de 2023 | 09:48

Visualizado: 30 de março de 2023 | 09:53

Assinado: 30 de março de 2023 | 09:54

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Tatiane Venudo

**Copiado**

Enviado: 30 de março de 2023 | 09:13

tatiane.venudo@pwc.com

Visualizado: 30 de março de 2023 | 09:59

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 30 de março de 2023   09:54 Visualizado: 30 de março de 2023   09:54 Assinado: 30 de março de 2023   09:54
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de março de 2023   09:13
Envelope atualizado	Segurança verificada	30 de março de 2023   09:48
Envelope atualizado	Segurança verificada	30 de março de 2023   09:48
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de março de 2023   09:53
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de março de 2023   09:54
Concluído	Segurança verificada	30 de março de 2023   09:54

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: FAABCD5CCE984031980222DA488D0451  
 Assunto: Preveme II - Parecer Auditoria PwC e Demonstrações Contábeis.  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 45  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 PREVEME e PREVEME II  
 ROD ANHANGUERA, KM 110, EDIF 24  
 SUMARE, 13181-900  
 preveme@mmm.com  
 Endereço IP: 179.125.150.47

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 30/03/2023 10:22:02

Portador: PREVEME e PREVEME II  
 preveme@mmm.com

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Rita de Cassia Duarte  
 rcduarte@mmm.com  
 General Counsel  
 3M

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Imprensa Oficial SP RFB G5  
 CPF do signatário: 10421285885

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Rodrigo Francisco do Prado Silva  
 rodrigoprado@jcmconsultores.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5  
 CPF do signatário: 01193285771

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 24/03/2021 14:57:19  
 ID: e359f8e5-7585-49cb-a259-ee50456ba51d

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 57BEAA3E2E5C410...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 147.161.128.247

**Registro de hora e data**

Enviado: 30/03/2023 10:31:28  
 Visualizado: 30/03/2023 11:10:08  
 Assinado: 30/03/2023 11:16:28

DocuSigned by:  
  
 FE932AE3F13D457...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.48.242.49

Enviado: 30/03/2023 10:31:28  
 Visualizado: 30/03/2023 10:41:24  
 Assinado: 30/03/2023 10:46:16

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/03/2023 10:31:28
Entrega certificada	Segurança verificada	30/03/2023 10:41:24
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/03/2023 10:46:16
Concluído	Segurança verificada	30/03/2023 11:16:31

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [gdcruz@mmm.com](mailto:gdcruz@mmm.com)

### **To advise SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [gdcruz@mmm.com](mailto:gdcruz@mmm.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [gdcruz@mmm.com](mailto:gdcruz@mmm.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [gdcruz@mmm.com](mailto:gdcruz@mmm.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II during the course of your relationship with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II.